

REGULAMENTO

Campanha – “Campanha de Pré-Compra dos novos Galaxy S26 Series”

1. Definições

1.1. **“Benefícios”**: A Campanha contempla a atribuição dos benefícios identificados no Artigo 3.1. do Regulamento aos Participantes que cumpram todas as condições estabelecidas no presente Regulamento. Assim, contempla a atribuição de um desconto de 200,00€ (duzentos euros) na aquisição de um equipamento Samsung Galaxy S26 Series, com o dobro do armazenamento, nos modelos identificados no Artigo 3.1. deste Regulamento, durante o Período da Campanha. Os Participantes poderão ainda utilizar o Valor de Retoma atribuído mediante a entrega do seu Smartphone antigo, de acordo com o disposto no Artigo 2. deste Regulamento. A redenção é feita em loja, o que significa que o Participante recebe os Benefícios no momento da pré-compra de um dos modelos de Equipamentos em Campanha e estará limitada ao stock existente em cada uma das Insígnias Aderentes.

1.2. **“Campanha”**: Iniciativa da Promotora sob a denominação “*Campanha de Pré-Compra dos novos Galaxy S26 Series*”, que visa promover os Equipamentos Samsung Galaxy S26 Series, nos modelos descritos no Artigo 3.1. do presente Regulamento.

1.3. **“EPP’s promocionais”**: Compra(s) efetuada(s) por colaborador da Promotora ou de entidade com a qual a Samsung tenha protocolo, nos termos definidos no respetivo protocolo.

1.4. **“Equipamento(s) em Campanha”**: Samsung Galaxy S26 Series, num dos modelos abrangidos pela presente Campanha, elencados no Artigo 3.1. deste Regulamento.

1.5. **“Fatura”**: Documento comprovativo da pré-compra de um dos Equipamentos Samsung em Campanha, o qual deverá incluir a identificação do nome, o número de identificação fiscal do Participante e o IMEI do Equipamento. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a pré-compra do Equipamento em Campanha.

1.6. **“Insígnia(s) Aderente(s)”**: Loja física ou online que adira à Campanha e que conste da enumeração do Artigo 4.1. do presente Regulamento.

1.7. **“Participante(s)”**: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) durante o Período da Campanha, pré-compre um Equipamento em Campanha, num dos modelos identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, mediante a retoma de um Smartphone antigo numa das Insígnias Aderentes, devendo para o efeito solicitar Fatura com a sua identificação e o respetivo número de contribuinte fiscal; e (ii) aceite as condições deste Regulamento. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede em Portugal, desde que preencham os requisitos atrás mencionados.

1.8. **“Período da Campanha”**: A Campanha é válida para pré-compras realizadas de 25 de fevereiro de 2026 até dia 10 de março de 2026 (inclusive), numa das Insígnias Aderentes listadas no Artigo 4.1. do presente Regulamento.

1.9. **“Promotora”**: A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (**“Samsung Portugal”**), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.10. **“Smartphone”**: Telemóvel com o sistema operativo Android ou iOS, estando a respetiva listagem de modelos aceites para retoma no âmbito desta Campanha disponível em cada uma das Insígnias Aderentes.

1.11. **“Valor de Retoma”**: A Campanha contempla a atribuição ao Participante de um valor pela retoma do seu Smartphone antigo numa Insígnia Aderente. Os Valores de Retoma e os modelos de Smartphones abrangidos pela presente Campanha variam consoante a política de retomas de cada uma das Insígnias Aderentes. O Valor de Retoma varia em função do modelo e marca do Smartphone antigo entregue ao abrigo da Campanha, de acordo com as condições de cada uma das Insígnias Aderentes, com valor mínimo garantido de € 75,00 (setenta e cinco euros).

2. Condições de Participação

2.1. Para participar na Campanha e receber os Benefícios identificados no Artigos 3.1 do presente Regulamento, cada Participante deverá, durante o Período da Campanha, efetuar a pré-compra de um dos modelos de Equipamentos em Campanha, junto de qualquer uma das Insígnias Aderentes listadas no Artigo 4.1. do presente Regulamento.

2.2. Para poder usufruir do Valor de Retoma (o qual é variável em função do modelo do equipamento retomado) atribuído na pré-compra de um Equipamento em Campanha, num dos modelos identificados no Artigo 3.1. do presente Regulamento, numa das Insígnias Aderentes, o Smartphone entregue pelo Participante durante o Período da Campanha deverá cumprir os requisitos estabelecidos na política de retomas de cada uma das referidas Insígnias.

2.3. Apenas é possível a entrega de um único Smartphone para efeitos de retoma por cada pré-compra de um Equipamento Samsung num dos modelos abrangidos pela Campanha.

2.4. Os Participantes expressamente reconhecem e aceitam que devem proceder ao apagamento dos dados armazenados nos Smartphones entregues para efeitos de retoma, não podendo a Promotora, as Insígnias Aderentes e/ou quaisquer entidades terceiras responsáveis pela retoma, ser responsabilizadas pela eventual destruição, perda de dados e/ou utilização indevida de qualquer informação ali constante por terceiros.

2.5. Uma vez entregue o Smartphone pelo Participante e transferida a respetiva propriedade, o mesmo não poderá ser devolvido ao Participante.

2.6. No caso de o Participante pretender efetuar a pré-compra online do Equipamento Samsung num dos modelos identificados no Artigo 3.1. do presente Regulamento, deverá verificar previamente junto das Insígnias Aderentes o stock existente respeitante a esses Equipamentos, bem como a eventual possibilidade de efetuar a retoma do seu Smartphone antigo, conforme previsto no Artigo 3. do Regulamento, uma vez que a política de retoma é da responsabilidade exclusiva de cada uma das referidas Insígnias.

2.7. As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, em particular, quanto aos modelos de Equipamentos Samsung em Campanha, podendo estabelecer, por sua iniciativa e responsabilidade, descontos ou ofertas distintas na venda dos produtos da marca Samsung aí comercializados.

3. Dinâmica da Campanha

3.1. Na compra de um dos modelos de Equipamentos em Campanha abaixo identificados e cuja pré-compra poderá dar direito ao Valor de Retoma, o Participante terá direito a receber os seguintes Benefícios:

Equipamento em Campanha*	Modelos	Armazenamento	Cor	Benefícios**
Samsung Galaxy S26 Ultra	SM-S948BZKHEUB	1TB	Preto Noturno	Desconto de € 200,00 (duzentos euros) na pré-compra de um modelo com o dobro do armazenamento
	SM-S948BLBHEUB		Azul Claro	
	SM-S948BZWHEUB		Branco	
	SM-S948BZVHEUB		Violeta	
	SM-S948BZSHEUB		Cinza***	
	SM-S948BZDHEUB		Dourado***	
	SM-S948BZKGEUB	512GB	Preto Noturno	+
	SM-S948BLBGEUB		Azul Claro	
	SM-S948BZWGEUB		Branco	
	SM-S948BZVGEUB		Violeta	

	SM-S948BZSGEUB		Cinza***	Valor de Retoma mínimo garantido de € 75,00 (setenta e cinco euros) em cumprimento dos requisitos do Artigo 2.
	SM-S948BZDGEUB		Dourado***	
	SM-S948BZKDEUB	256GB	Preto Noturno	
	SM-S948BLBDEUB		Azul Claro	
	SM-S948BZWDEUB		Branco	
	SM-S948BZVDEUB		Violeta	
	SM-S948BZSDEUB		Cinza***	
	SM-S948BZDDEUB		Dourado***	
Samsung Galaxy S26+	SM-S947BZKGEUB	512GB	Preto Noturno	
	SM-S947BLBGEUB		Azul Claro	
	SM-S947BZWGEUB		Branco	
	SM-S947BZVGEUB		Violeta	
	SM-S947BZSGEUB		Cinza***	
	SM-S947BZDGEUB		Dourado***	
	SM-S947BZKDEUB	256GB	Preto Noturno	
	SM-S947BLBDEUB		Azul Claro	
	SM-S947BZWDEUB		Branco	
	SM-S947BZVDEUB		Violeta	
	SM-S947BZSDEUB		Cinza***	
	SM-S947BZDDEUB		Dourado***	
Samsung Galaxy S26	SM-S942BZKHEUB	512GB	Preto Noturno	
	SM-S942BLBHEUB		Azul Claro	
	SM-S942BZWHEUB		Branco	
	SM-S942BZVHEUB		Violeta	
	SM-S942BZSHEUB		Cinza***	
	SM-S942BZDHEUB		Dourado***	
	SM-S942BZKGEUB	256GB	Preto Noturno	
	SM-S942BLBGEUB		Azul Claro	
	SM-S942BZWGEUB		Branco	
	SM-S942BZVGEUB		Violeta	
	SM-S942BZSGEUB		Cinza***	
	SM-S942BZDGEUB		Dourado***	

*Limitado ao *stock* existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as lojas localizadas em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 4.1. do Regulamento.

Benefícios limitados ao stock existente. *Disponível exclusivamente em samsung.com.

3.2 A Campanha contempla a atribuição ao Participante de um Valor pela Retoma de um Smartphone antigo, cujo modelo esteja abrangido pela Campanha, num dos modelos listados na tabela do Artigo anterior, em função do stock existente dos mesmos. Os Valores de Retoma e os modelos de Smartphones abrangidos pela presente Campanha variam consoante a política de retomas de cada uma das Insígnias Aderentes. Se a pré-compra do Equipamento for realizada online, serão aplicáveis os termos e condições aplicáveis considerando a Insígnia Aderente que esteja em causa.

3.3. Os Valores de Retoma contemplam um valor mínimo garantido de € 75,00 (setenta e cinco euros), em função da marca e do modelo do Smartphone entregue ao abrigo da Campanha, sendo atribuídos apenas no caso de os Participantes pretenderem pré-comprar um Equipamento em Campanha. Os Valores de Retoma e os modelos de Smartphones abrangidos pela presente Campanha variam consoante a política de retomas de cada uma das Insígnias Aderentes.

3.4. Nenhum outro modelo, para além dos indicados na tabela constante do Artigo 3.1. deste Regulamento, está abrangido pela Campanha ou confere direito a receber os Benefícios aí identificados e, em caso algum, poderá o Valor de Retoma ser utilizado na compra de qualquer outro equipamento.

3.5. Cada Participante só terá direito a receber 1 (uma) vez os Benefícios identificados no Artigo 3.1., sendo a redenção feita em loja, o que significa que o Participante os recebe no momento da pré-compra.

3.6. Os Benefícios a receber pelo Participante que cumpram todas as condições previstas no presente Regulamento serão livres de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que estes, eventualmente, estejam sujeitos.

3.7. Os Benefícios a receber pelo Participante no âmbito da Campanha não podem ser trocados ou substituídos, por iniciativa do Participante, por outros que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente Regulamento.

3.8. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer Equipamento em Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito aos Benefícios a atribuir no âmbito da presente Campanha.

4. Insígnias Aderentes

4.1. São Insígnias Aderentes à presente Campanha, as seguintes lojas:

- Auchan – Jumbo Box
- BPI
- Darty
- El Corte Inglés
- FNAC
- Globaldata
- Loja Online da Samsung (eStore)
- Lojas Conforto
- Lojas Expert
- Lojas Samsung Experience Store (SES)
- MEO
- Montepio
- NOS
- PCDIGA
- Radio Popular
- Vodafone
- Worten

* No âmbito da presente Campanha estão excluídas EPP's promocionais.

4.2. A Campanha apenas é válida para Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma delas, sendo que, no caso de pré-compra em lojas online, os Participantes devem verificar previamente junto das Insígnias Aderentes a eventual possibilidade de retoma do seu Smartphone antigo nos termos da Campanha, uma vez que a política de retoma é da responsabilidade exclusiva de cada uma das referidas Insígnias, bem como verificar previamente junto de cada uma delas a existência de stock respeitante aos Equipamentos em Campanha e qualquer informação adicional relevante para efeitos de participação na Campanha.

4.3. As Insígnias Aderentes acima elencadas celebraram contratos de prestação de serviços com entidades terceiras, que regularão os termos da retoma dos Smartphones entregues ao abrigo da presente Campanha.

4.4. No caso da Loja Online da Samsung, são aplicáveis as condições gerais da Loja Online Samsung, disponíveis em:

https://www.samsung.com/pt/estore/static/link_terms_and_conditions_of_sale/.

Para usufruir da atribuição dos Benefícios, primeiro deverá ser adicionado ao carrinho de compras um dos modelos de Equipamento Samsung em Campanha, e de seguida, os Benefícios serão adicionados automaticamente ao carrinho de compras. O Participante deverá contactar a Linha de Apoio ao Cliente da Loja Online da Samsung para a obtenção de mais informação relevante para o efeito, antes da efetiva participação na Campanha.

5. Proteção de Dados

5.1. Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da Campanha serão tratados pela Promotora para efeitos de admissão da respetiva participação na presente Campanha, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

6. Outras Condições

6.1. O Participante, ao participar na Campanha e receber os Benefícios identificados no Artigo 3.1., aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

6.2. Esta Campanha apenas é válida para a pré-compra de um dos modelos de Equipamento Samsung em Campanha, comercializados nas Insígnias Aderentes a esta Campanha, que se encontram listadas no Artigo 4.1. do presente Regulamento.

6.3. A Campanha não é válida para EPP's promocionais, sendo unicamente admitidas as aquisições efetuadas nas Insígnias Aderentes.

6.4 Os termos e condições das compras realizadas em lojas físicas e lojas online das Insígnias Aderentes, com eventual possibilidade de retoma do Smartphone e atribuição de Valor de Retoma, é da inteira e exclusiva responsabilidade de cada uma das Insígnias Aderentes, devendo os Participantes entrar em contacto com as mesmas para obtenção de informação adicional relevante antes da efetiva participação na Campanha.

6.5. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir dos Benefícios identificados no Artigo 3.1. deste Regulamento.

6.6. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar o presente Regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em <https://promotions.my-samsung.com/pt/offers>.

6.7. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do Período da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

6.8. Qualquer questão relativa à Campanha, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com os mesmos, será regida pela Lei Portuguesa. Os Participantes aceitam que qualquer litígio relativo à Campanha será submetido à apreciação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro.

7. Pedidos de Esclarecimentos

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha, exceto os referentes aos termos de condições estabelecidos pelas próprias Insígnias Aderentes, deverá ser apresentado através da Linha de Apoio a Clientes Samsung, através do número de telefone 210 608 098, nos dias úteis das 9h00 às 20h00 (chamada para a rede fixa nacional), ou através do seguinte contacto de e-mail: sep.contactus@samsung.com.